

1.º Procurador da Camara, e o Relator
do Fiscal da mesma, para a qual
forão eleitos os Srs. Presidente, e Bon-
fácio, 2.º a das Culas para a qual
forão nomeados os Srs. Cardoso,
e Vianna; 3.º Redação dos officios
que se tem de dirigir ao Em. Sr.
Presidente da Provincia, para esta
sabido eleitos o Sr. Presidente,
e Secretario. Resoluo officiar
o Procurador da Camara para que
remetta as Contas de Recieito e Des-
pesa, que tem feito, a se apresente
avto; assim como o Fiscal da mes-
ma para tambem remetter o Re-
latorio do que tem feito ate o pre-
sente. Dada a hora o Sr. Presi-
dente declarou feisada a Sessao e
que se barrou a presente Acta.
Eu Antonio Baptista da Costa
Secretario a escrever

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardoso

Manoel Patricio de Nam.^{pe}

João Pereira Bandeira